



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO N.º 125/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Aprova a reformulação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Guarulhos.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 1º de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica aprovada a reformulação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Guarulhos, na forma da estrutura curricular anexa.

Art. 2.º - O curso é ofertado na modalidade presencial, organizado com periodicidade semestral, com 40 vagas anuais totais no turno noturno.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the left.

**SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**  
REITOR